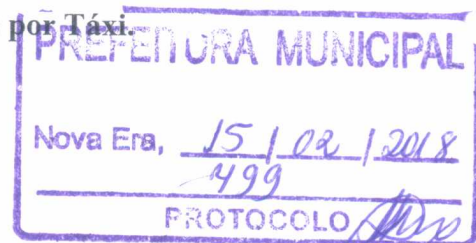


Recurso para Prestação de Serviços Individual de Passageiros por Táxi.

Concorrência pública 01/2017.

Licitante - Gersino de Souza



Consta na Ata da Sessão de julgamento dos documentos de Habilitação Concorrência Pública 01/2017, que o licitante Gersino de Souza apresentou a Certidão Negativa de Feitos Criminais do Foro Federal relativa somente à 2º instância, sendo que deveria conter também no envelope a de 1º instância.

Eu, Gersino de Souza, portador do RG M-2.186.564, CPF - 359.756.796 - 72 venho através deste recurso justificar à Equipe da Comissão Especial de Licitação que houve falta de percepção em relação à separação das duas certidões, fazendo com que eu enviasse somente a da 2º instância.

Peço à equipe que levem em consideração a minha justificativa, porque acredito que os documentos do envelope 2 estão de acordo com os documentos solicitadas.

Nova Era, 15 de Fevereiro de 2018.

Nome/Assinatura do Licitante

CPF - 359.756.796 - 72